

PORTARIA Nº 2.239/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 e alterada pela Lei Complementar nº 046/21 de 10/05/21 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando o requerimento com o processo sob o nº 7427/2024 que requer concessão de afastamento para ausentar-se do serviço por motivo de luto, pelo falecimento de seu PAI, conforme em anexo Certidão de Óbito;

Considerando o falecimento do(a) Sr.(o) TOMAZ DE ARQUINO NUNES pai da servidora DAMIANA DANIELE GARCIA, no dia 14 de julho de 2024 às 14:00 horas.

RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedido ao(à) Servidor(a) Municipal Sr.(a) **DAMIANA DANIELE GARCIA**, ocupante do cargo de Zelador da Educação matrícula 6468, afastamento para ausentar-se dos serviços por motivo de Luto por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 14/07/2024 à 21/07/2024, com retorno previsto para 22/07/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 14/07/2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de julho de 2024

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/07/2024.

Diogo Franco G. Gouveia Vilela (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare

CNPJ: 26.923.755/0001-51

(64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br